



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 159/2025

Dispõe sobre denominação de Lairton Gomes Carneiro a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 531/2025, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Lairton Gomes Carneiro a Viela 2, com início na Rua Quirino de Mello e término em cul-de-sac, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Sr. Lairton Gomes Carneiro, cidadão sorocabano que marcou sua trajetória com dedicação à família, ao trabalho e à comunidade local.

Lairton Gomes Carneiro, brasileiro, nasceu em 10 de janeiro de 1948, na cidade de São Manuel, interior de São Paulo, filho de Fernando Gomes Gonçalves e Maria de Lourdes Carneiro. Ainda na infância, por volta dos dois anos de idade, mudou-se com a família para Sorocaba, fixando residência no bairro Vila Progresso, onde viveu grande parte de sua juventude.

Foi nesse bairro que Lairton construiu suas primeiras amizades, principalmente com vizinhos que, na época, criavam animais como cavalos e bois — o que lhe rendeu forte vínculo com a cultura rural e comunitária local. Sempre muito sociável, era querido por todos pela sua postura respeitosa e espírito solidário.

Estudou na tradicional Escola Estadual Enéas Proença de Arruda, onde concluiu o ensino médio. Ao longo da vida profissional, atuou como motorista particular e, posteriormente, a partir da década de 1980, tornou-se conhecido na cidade como taxista, exercendo a profissão por vários anos no ponto da antiga rodoviária de Sorocaba.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003600350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Casou-se com a Sra. Neuza Teixeira, com quem teve quatro filhos: Israel Gomes, Yara Regina Gomes, Inês Gomes e Isabel Cristina Gomes. Homem íntegro, trabalhador e dedicado à família, Lairton deixou um legado de simplicidade, honestidade e amor ao próximo.

A denominação ora proposta representa não apenas uma justa homenagem à memória do Sr. Lairton Gomes Carneiro, mas também o reconhecimento àqueles que, com humildade e dignidade, contribuíram silenciosamente para o desenvolvimento social e humano de nossa cidade.

